



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 60, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 226.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0022		
Ação	2.086	Atividades da Unidade da Saúde II	
Elemento/FR	3.1.90.11-00.01.0310	Vencimentos e Vantagens Fixas P. C.	184.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13-00.01.0310	Obrigações Patronais	41.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16-00.01.0310	Outras Despesas Variáveis – P. C.	1.000,00
Total			226.000,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elementos na ação do orçamento 2017– Relotação de Servidores			

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

R\$ 200.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

R\$ 26.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2014-2017, de que trata a Lei nº 1.885 de 11 de junho de 2013, passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III, desta Lei.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2017, de que trata a Lei nº 2.102, de 14 de junho de 2016, incorporará a ação governamental constantes do Anexo VI, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 05 de setembro de 2017.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Referente: “Abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 226.000,00, e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei, de 05 de setembro de 2017, e destina-se como segue:

A alteração do planejamento destina-se a incluir elemento de despesa à ação das Atividades da Unidade de Saúde II, em função da lotação de servidores nesta unidade.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicito a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal

Estado de São Paulo
Município de VISTA ALEGRE DO ALTO - SP
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

CÓDIGO

PROGRAMA ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE

0022

UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. SAÚDE

05.00

OBJETIVO

Atendimento Integral em Saúde

JUSTIFICATIVA

Atendimento Integral em Saúde

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PESSOAS ATENDIDAS	%	100,000	100,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 5.579.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 1908/2013 de 12/11/2013

Estado de São Paulo
Município de VISTA ALEGRE DO ALTO - SP
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Ação = 2086; LDO: 1; Alteração em 31/08/2017 (A)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.02
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE	0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Atividades da Unidade Básica de Saúde II	2.086
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3.500,000	UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 60.000,00
--	----------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 1908/2013 de 12/11/201

Estado de São Paulo
Município de VISTA ALEGRE DO ALTO - SP
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Seleção: PPA: 4; Alteração em 31/08/2017 (A)

INICIAL() ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

PPA: 2014 - 2017

CÓDIGO

PROGRAMA ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE

002.

UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. SAÚDE

05.00

OBJETIVO

Atendimento Integral em Saúde

JUSTIFICATIVA

Atendimento Integral em Saúde

METAS			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
PESSOAS ATENDIDAS	%	100,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
PESSOAS ATENDIDAS	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 20.833.350,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei Ordinária, nº 1908/2013 de 12/11/201

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 à 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Seleção: Ação = 2086; PPA: 4; Alteração em 31/08/2017 (A)

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUN. SAÚDE	05.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.02
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE	0022

Objetivo do programa:

Atendimento Integral em Saúde

Justificativa do programa:

Atendimento Integral em Saúde

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2086	Atividades da Unidade Básica de Saúde II	Pessoas Atendidas/Assistidas/UN	3.500,000	303.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2014	168.000,00
			2015	15.000,00
			2016	60.000,00
			2017	60.000,00
Custo Total:				303.000,00